



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 01 / 2025

Oriunda do Projeto de Resolução 01/2025

AUTOR: Mesa Diretora (2025/2026)

“Limita a concessão de Moções Honrosas, Títulos de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadão Dumonense pela Câmara Municipal de Dumont e dá providências correlatas”.

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - A concessão de moções honrosas, títulos de honra ao mérito e títulos de cidadão dumonense fica limitada a (02) duas proposições por Vereador, em cada sessão legislativa.


Inciso I – No caso de concessão de honraria em conjunto, fica também limitada a (02) duas proposições, sem prejuízo das individuais.

Art. 2º - Se na mesma sessão legislativa o vereador apresentar mais que (02) duas das matérias definidas no “caput” do art. 1º e Inciso I, a Mesa da Câmara indeferirá de plano a terceira propositura, considerando-a matéria prejudicada.

I – Casos específicos e justificados, após o indeferimento de plano, serão analisados pelas Comissões Permanentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Resolução 03/2017 de 23/11/2017 e 03/2022 de 10/06/2022.

Câmara Municipal de Dumont, 31 de janeiro de 2.025.


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

Publicada no Site da Casa!


VLADEMIR BOVO
= Diretor Geral =